



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADELINE LARICE DA SILVA, Assessor Técnico (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 31 de julho e 01 de agosto de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Roberto Cidade, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo à população, no município de Autazes-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009761/2026-05-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ, Assessor III (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de julho de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009564/2026-96-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THAYANE SERAFIM MENEZES, Assessor IV (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 28 a 31 de julho de 2026) - Execução do Governo Presente que tem como finalidade ampliar o acesso da população aos serviços públicos essenciais, promovendo inclusão social, cidadania, autonomia e melhoria da qualidade de vida, no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009597/2026-36-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 283549

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2025-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 11/8/2026.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato originário por 12 meses, do serviço especializado de Certificação Digital e o acréscimo de 24,35% ao valor contratual decorre da ampliação da demanda pelos serviços de certificação digital, especialmente quanto à emissão de certificados do tipo e-CPF A1, e-CPF A3 e Certificado Digital do tipo Equipamento A1, considerando o aumento do número de usuários e a necessidade de atendimento às rotinas institucionais que exigem certificação digital válida e atualizada.

Valor mensal estimada: R\$ 842,50

Valor anual estimado: R\$ 10.110,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/8/2026 a 11/8/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária

nº 011103 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.126.3074.2824.0011, Fonte n. 1.704.1450.0000.0000, Natureza da Despesa nº 33904013, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000241, em 15/7/2026, no valor de R\$533,58. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283522

PORTARIA N.º 172/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 2.º período do exercício de 2026, do Procurador do Estado MATEUS SEVERIANO DA COSTA, Subprocurador-Geral do Estado, escalada para o mês de agosto por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283554

PORTARIA N.º 173/2026-GPGE

DECLARA não usufruídos por necessidade de serviço o período de férias que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO deixou de desfrutar as férias referente ao 2.º período do exercício de 2024, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruídas por necessidade do serviço as férias da Procuradora do Estado PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE, referente ao 2.º Período do exercício de 2024, registrada na escala da Portaria de n.º 678/2023-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de agosto de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 283555

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio n. 07/26-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

PARTES CONVENIENTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a WD Educacional Ltda, nome fantasia UNICIESA

OBJETO: Viabilização, pela Procuradoria Geral do Estado-PGE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Direito e nas áreas Administrativas da WD Educacional Ltda.